



COMISSÃO ESPECIAL

AUTORIA: Deputado Cabo Maciel

RELATORIA: Deputado Fausto Jr.

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/2021, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Alessandro de Oliveira Albino.

PARECER

“CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBINO.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 255/2021, de autoria do ilustre deputado Cabo Maciel, que concede o título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Alessandro de Oliveira Albino.

O referido projeto de lei foi apresentado em 13 de maio de 2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, encaminhado à Comissão Especial designada pela Portaria n. 331/2021 e constituída pelos Deputados Carlinhos Bessa, Therezinha Ruiz, Serafim Corrêa, Mayara Pinheiro e Fausto Junior.

Designado relator, foi-me conferida a responsabilidade de opinar sobre a matéria a fim de orientar o voto dos Nobres pares deste Colegiado e igualmente a votação do Plenário.

É o breve relatório. Passo a opinar.





COMISSÃO ESPECIAL

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do eminente Deputado Cabo Maciel visa condecorar o Sr. Alessandro de Oliveira Albino com expressiva honraria deste Poder Legislativo, notadamente o Título de Cidadão do Amazonas, pelos serviços prestados a sociedade amazonense.

Conforme Justificativa apresentada pelo autor da matéria, “Alessandro nasceu em 10 de outubro de 1981 na cidade de Miracema interior do estado do Rio de Janeiro. Mudou-se para Goiás aos 15 anos com os pais onde concluiu o ensino médio e, se formou em direito na Universidade Oscar Salgado em 2004, em 2005 se tornou Investigador da Polícia Civil em Goiás, pós graduou-se em Docência Superior pela Faculdade Aphonsiano e em Ciências Penais pela Universidade Norte do Paraná. Em 2009 foi aprovado no concurso de Delegado de Polícia Civil do Estado do Amazonas, onde tomou posse em janeiro de 2011.

Na Polícia Civil do Amazonas, iniciou sua carreira no 4º Distrito Integrado de Polícia onde foi Delegado Plantonista por um ano e Titular por quase 4 anos, foi Delegado Seccional Centro-oeste e Seccional Centro-sul, Delegado Supervisor e, atualmente é Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana função que já exerce pela 2ª vez estando nesta segunda passagem há mais de um ano, onde tem exercido com excelência seu papel de delegado, de forma ilibada, mostrando total competência administrativa no cumprimento do dever.

Nesse sentido, **os requisitos para a concessão de título honorífico de cidadania estão previstos na Resolução Legislativa nº 71 de 10 de Dezembro de 1977**, a qual exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;





COMISSÃO ESPECIAL

- b) resida ou tenha residido no território do Estado;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.

Da análise curricular apresentada, constata-se que o Ilmo. Delegado Alessandro de Oliveira Albino preenche os requisitos supracitados, haja vista os relevantes serviços prestados à sociedade amazonense em toda sua carreira, além de possuir a reconhecida “idoneidade moral, que é a qualidade da pessoa íntegra, sem mancha”, ou seja, possui o caráter escorreito e conduta ilibada exigida na Resolução Legislativa 71/1977.

Pelo exposto, de acordo com o diploma ora citado, aprovado pela Comissão Especial, não há óbice constitucional para a aprovação da matéria cujo teor está em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico vigente.

III – VOTO

De todo o exposto, na qualidade de membro relator da Comissão Especial, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 255/2021, que concede Título de Cidadão do Amazonas ao Ilmo. Sr. Alessandro de Oliveira Albino.**

É o Parecer.

COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2021.

FAUSTO JR.
Deputado Estadual
3º Secretário da ALEAM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - 124.167.032-34 EM 22/06/2021 11:42:02
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - 769.174.602-49 EM 21/06/2021 16:20:05

